



BOLETIM 263

Brasília, 8 de dezembro de 2016

CONTRICOM entra com ação para normalizar contribuições sindicais

A CONTRICOM ingressou com uma Ação Cautelar de Tutela, com pedido de liminar, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região com o objetivo de obter os valores correspondentes aos bloqueios de todas as contas bancárias a que tem direito e depósitos relativos à contribuição sindical (cota parte) e a integralidade dos inorganizados.

O pedido baseia-se no fundamento de que, desde 2010, a entidade tem recebido indevidamente a cota parte destinada pelas federações à Confederação, bem como em relação aos empregados inorganizados.

O juiz que julgou a ação liminar não chegou a entrar no mérito das questões sustentadas pela CONTRICOM, mas considerou que não há perigo ou risco irreversível para a entidade, não considerando cabível a concessão do pleito liminarmente.

Para instrumento e julgamento da ação, foi agendada uma audiência para o próximo dia 8 de fevereiro no TRT-10ª região, ocasião em que os advogados da CONTRICOM apresentarão as razões do pleito que tem por objetivo impedir um prejuízo material da entidade e restabelecer a normalidade no recebimento da contribuição sindical prevista em lei.

[
CONTRICOM – O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, ao falar da ação, considerou que “o pedido tem por objetivo buscar o estorno e a suspensão de práticas que vem prejudicando nossa Confederação quanto às contribuições sindicais. Apresentamos à Justiça todos os elementos que demonstram esse prejuízo que não pode continuar em 2017 pois compromete a receita da entidade e, mais do que isso, nossas atividades em prol de nossa categoria.

Fonte: COMUNICAÇÃO CONTRICOM



Parecer da CCJ sobre reforma da Previdência deve ser entregue nesta quinta-feira

O parecer do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS) sobre a proposta do governo Michel Temer de reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) deve ser entregue nesta quinta-feira (8).



Havia a expectativa de Moreira apresentar o parecer favorável ao texto ainda nesta quarta-feira. Porém, segundo a assessoria do deputado, o parecer foi adiado para analisar uma retificação enviada hoje ao texto do Executivo.

Moreira foi designado nesta quarta para relatar a matéria (Proposta de Emenda à Constituição 287/16). Segundo o presidente da CCJ, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), responsável pela designação, Moreira já vinha conversando com o governo.

Adequação constitucional - A análise na CCJ não entra no mérito do texto, restringindo-se apenas à adequação da PEC à Constituição e aos princípios jurídicos brasileiros.

Apesar disso, Alceu Moreira admitiu que na reunião do colegiado para discutir e votar o texto os deputados deverão entrar no mérito da proposta. "Como este é um assunto muito complexo e com muitos impactos em várias áreas da sociedade, é certo que os deputados vão tentar entrar na questão de mérito", disse.

A análise da constitucionalidade na CCJ é o primeiro passo da tramitação da reforma na Câmara dos Deputados. Se o texto for aprovado, a reforma será despachada para uma comissão especial, que vai analisar o mérito da proposta do governo.

Como os trabalhos legislativos só vão até a próxima semana, a comissão especial deverá ser instalada somente no próximo ano.

Fonte: Agência Câmara

Principais alterações na PEC 287/16, da reforma da Previdência

O consultor legislativo do Senado Federal, Luiz Alberto dos Santos preparou brevíssimo resumo com as principais alterações contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, do Poder Executivo, que trata da reforma da Previdência, encaminhada ao Congresso Nacional, no dia 5 de dezembro.

A proposta será, inicialmente, debatida e votada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que vai analisar apenas e tão somente a constitucionalidade da matéria. Se aprovada na CCJ, será em seguida constituída comissão especial que irá analisar o mérito do texto. Leia o resumo abaixo:

- 1) Aumento da idade para aposentadoria do servidor civil, e no RGPS para 65 anos sem distinção de gênero, com possibilidade de aumento dessa idade mínima com base na elevação da expectativa de sobrevida, sem necessidade de lei.
- 2) Adoção obrigatória do limite de benefício do RGPS (R\$ 5.189) para o servidor civil, incluindo magistrados, membros do MP e TCU, com implementação obrigatória por todos os entes em 2 anos de regime de previdência complementar.
- 3) Fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Unificação com aposentadoria por idade com carência de 25 anos.



4) Nova regra para cálculo de benefício, considerando tempo de contribuição acima de 25 anos. Valor base de 51% da média das contribuições. Para receber 100% do benefício terá que ter 49 anos de contribuição.

5) Fim da aposentadoria especial por atividade de risco para policiais.

6) Limitação da redução da idade e contribuição para aposentadoria especial a 5 anos.

7) Nova regra para cálculo de pensões com base em cotas não reversíveis – fim do direito à pensão integral.

8) Constitucionalização das regras de temporalidade das pensões.

9) Proibição de acumulação de pensões e aposentadorias.

10) Fim do regime de contribuição do trabalhador rural com base na produção comercializada.

11) Fim do regime previdenciário de mandatos eletivos para os futuros eleitos.

12) Fim do direito ao benefício assistencial de um salário mínimo, remetendo a lei fixar o valor desse benefício, sem vinculação com o SM.

13) Aumento para 70 anos da idade para gozo do benefício assistencial do idoso.

14) Fim da garantia do abono de permanência em valor igual ao da contribuição do servidor (poderá ser inferior).

15) Fim da isenção da contribuição sobre faturamento no caso de empresas exportadoras.

16) Fim da carência diferenciada para

sistema de inclusão previdenciária de trabalhador de baixa renda e donas de casa.

17) Novas regras de transição para os atuais servidores com base na data de ingresso, mantendo regras de paridade e integralidade ou cálculo pela média das remunerações, mas beneficiando apenas aos que tiverem mais de 45 ou 50 anos (M/H).

18) Regra de transição para o RGPS para quem tiver mais de 45/50 anos, com pedágio de 50%. Segurados beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual.

19) Regra de transição mantendo direito à aposentadoria antecipada para quem é professor com pedágio e redução no benefício.

20) Regra de transição para PMs e bombeiros com idade mínima de 55 anos. Nova regra sobre benefícios só para futuros ingressos.

21) Quem tiver idade inferior e ficar fora da transição será afetado pelas novas regras, exceto aplicação do limite do RGPS para o benefício. No entanto, terá que cumprir requisitos de idade e cálculo do benefício será na forma do item 4.

22) Servidores beneficiados pela transição terão que cumprir pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta para adquirir direito na forma atual.

23) Regra de transição para trabalhadores rurais com redução de idade, com pedágio de 50%.

24) Preservação dos direitos adquiridos ainda que não gozados.

Fonte: Diap

Sindicalistas apresentam a Renan críticas à reforma da Previdência e à terceirização

Representantes de dezenas de centrais sindicais e confederações de trabalhadores foram recebidos, nesta quarta-feira, pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), quando apresentaram as suas críticas e reivindicações em relação à Reforma da Previdência Social (PEC 287/2016), em tramitação na Câmara dos Deputados, e ao projeto que regulamenta a terceirização da mão de obra (PLC 30/2015), pronto para ser votado pelo Plenário do Senado. Também participaram da audiência os senadores Jorge Viana (PT-AC) e Paulo Paim (PT-RS).

Fonte: Agência Senado

Centrais Sindicais rechaçam reforma da Previdência

O governo apresentou às Centrais Sindicais o projeto de reforma da Previdência, numa reunião na noite de segunda-feira (5) em Brasília. Não houve texto, detalhamento ou espaço para

discussão, de acordo com os dirigentes que participaram do encontro.

"Tudo que o presidente apresentou é o que nós já sabíamos, não teve nenhuma novidade. O que nos interessa agora é o Congresso. Precisamos mobilizar deputados que nos apoiam para que apresentem emendas", disse à Agência Sindical o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves (Juruna).

O sindicalista avalia que as Centrais, Confederações, Federações e Sindicatos precisam abrir uma ampla discussão em torno da proposta.

José Calixto Ramos, presidente da Nova Central, também se queixa que não houve qualquer discussão no encontro, porque o governo não levou seu projeto para a reunião. "Cada um de nós colocou a sua preocupação com as mudanças. Reafirmamos que existem diversos canais de



arrecadação para financiar a Previdência, que o governo não está levando em conta", aponta.

Para o presidente da UGT, Ricardo Patah, a reunião foi meramente protocolar, só pra dizer que a proposta foi apresentada às Centrais e nada mais. "Avaliamos que a reforma é muito ruim. Porque, num País onde as pessoas começam a trabalhar em média com 16 anos e as mulheres ganham menos

30% que os homens, esse projeto é um crime", denuncia Patah.

O presidente da CSB, Antônio Neto, diz que o governo mudou o campo de jogo, fazendo com que as discussões ocorram no Congresso. "Vai ser uma briga muito boa. Porque o governo irá defender os pontos dele e nós vamos defender os trabalhadores", destaca o dirigente.

Nota - A CUT não compareceu, mas divulgou nota em seu site repudiando o projeto. "A CUT jamais irá aceitar que desiguais sejam tratados de forma igual, como pretende o governo do ilegítimo e golpista Michel Temer", afirma o presidente Vagner Freitas.

Fonte: Agência Sindical

STF mantém Renan Calheiros na presidência do Senado

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (7) manter o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) como presidente do Senado, com a ressalva de que ele não poderá assumir a Presidência da República em caso de sucessão ou substituição. O tribunal manteve apenas parcialmente a liminar do ministro Marco Aurélio Mello, que afastava Renan do cargo em função da condição de réu.

Dos nove ministros que participaram da votação da liminar, seis defenderam a interpretação que acabou prevalecendo. Ela partiu de uma divergência do ministro Celso de Mello, que, ao antecipar o voto, salientou que Renan deve manter a "titularidade funcional" do cargo de presidente do

Senado. Apenas a atribuição de substituir o presidente da República, em caso de ausência dele e do presidente da Câmara dos Deputados, deve ser retirada em função da condição de réu, disse o decano do STF.

No início de novembro, a maioria do Supremo concordou, em análise de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que indivíduos que sejam réus não podem integrar a linha de sucessão da Presidência. A votação não foi concluída em função de pedido de vista do processo pelo ministro Dias Toffoli.

A decisão majoritária, segundo os ministros que a apoiaram, mantém a coerência com a posição já estabelecida no julgamento da ADPF ao mesmo tempo que evita "ingerência" do Judiciário



em assuntos do Legislativo — a escolha do presidente do Senado. Outro argumento foi o de que a liminar de Marco Aurélio Mello careceria de urgência, uma vez que o mandato de Renan Calheiros na presidência da Casa está perto do fim (encerra-se no dia 1º de fevereiro de 2017) e não há perspectiva imediata de que ele venha a substituir o presidente (antes de Renan na linha sucessória está o presidente da Câmara).

A posição de Celso de Mello foi referendada pelos ministros Teori Zavascki, Dias Toffoli, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski — além da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. Os votos que acompanharam Marco Aurélio Mello e a favor da integralidade da



liminar partiram dos ministros Edson Facchin e Rosa Weber. Os ministros Gilmar Mendes (em viagem) e Roberto Barroso (que se declarou impedido) não participaram da votação.

A tese de manutenção de Renan no cargo com impedimento de participar da sucessão presidencial foi sustentada, antes da votação, pelo advogado-geral do Senado, Alberto Cascais. Ele também pediu a anulação do processo, que voltaria ao início, porque o Senado não pôde se manifestar em suas fases anteriores. Esse pedido, porém, não foi acolhido.

Já o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a íntegra da liminar e pediu que o STF afastasse Renan do cargo de presidente.

Fonte: Agência Senado

Inflação medida pelo IGP-DI é de 6,77% em 12 meses

Em todo o país, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) - ficou em 0,05% em novembro deste ano, taxa abaixo do 0,13% do mês anterior e do 1,19% de novembro de 2015. O IGP-DI acumula 6,3% no ano e 6,77% em 12 meses.

A queda da inflação entre outubro e novembro foi provocada por redução nas taxas dos três subíndices que compõem o IGP-DI. O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que analisa o atacado, registrou uma deflação (queda de preços) de 0,01% em novembro. Em outubro, o subíndice havia registrado inflação de 0,04%.

A taxa registrada pelo Índice de Preços ao Consumidor, que analisa o varejo, caiu de 0,34% em outubro deste ano para 0,17% em novembro.

Já o Índice Nacional de Custo da Construção recuou de 0,21% para 0,16% no período.

Fonte: Agência Brasil

Comissão aprova relatório que propõe o fim dos supersalários

A Comissão Especial do Extrateto aprovou, nesta quarta-feira (7), relatório da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) com proposta para dar fim aos chamados supersalários. Com apoio dos três Poderes, o texto propôs uma série de medidas para dar efetividade ao limite de remuneração imposto pela Constituição aos agentes públicos da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Outro objetivo da Comissão é acabar com o chamado efeito cascata. Entre as medidas, o relatório propõe à Mesa do Senado que considere a proposição de ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e contra leis federais e estaduais que vinculam automaticamente a remuneração dos magistrados.

Ao destacar que “todo somatório é teto”, a relatora também solicita ao STF a possibilidade de incluir na pauta de deliberação a incidência do teto remuneratório sobre as parcelas de aposentadorias recebidas cumulativamente e sobre o montante decorrente da acumulação de proventos e pensão. Além disso, o texto também sugere revisão da concessão de auxílio-moradia



aos magistrados por decisão do ministro do Luiz Fux.

A relatora pede ao Senado a aprovação de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 62/2015, da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), para barrar o efeito cascata em todos os Poderes.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)